

Protocolo 20.409/2023

De: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Para: SCM - Secretaria de Compras

Data: 23/02/2023 às 16:04:00

Setores (CC):

SGA - DEPE, SCM

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCM, SCM - DOTE - CPL

SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação

Entrada*:

Site

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Prezados, boa tarde!

No edital referente à Tomada de Preços nº 01/2023, o acervo solicitado trata de "Cobertura Metálica ou Telhado Metálico", na quantidade mínima de 82 m².

Acontece que o sistema do CREA-SC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, não dispõe de diferenciação do tipo de cobertura executada no cadastramento do Atestado de Responsabilidade Técnica, e consequentemente no acervo (CAT), portanto impossibilitando o profissional de classificar o serviço conforme material utilizado no sistema. Ou seja, não é possível cadastrar um tipo específico de coberta no atestado, não sendo possível cadastrar "cobertura (ou telhado) **metálico**".

Além disto, a complexidade de execução de quaisquer coberturas é semelhante e equivalente, fato este justificado pela não diferenciação dos tipos de cobertura pelo Conselho Regional de Engenharia no cadastramento dos Atestados,

Dito isso, ao apresentar um Atestado com o item "COBERTURA" para comprovar tal serviço, o atestado será aceito pela comissão para habilitação da empresa?

Fico no aguardo.

At.te

TRIO Construtora e Incorporadora LTDA

Gabriela W. Silveira

Engenheira Civil - Setor de Licitações

(48) 3249-8000

Protocolo 1- 20.409/2023

De: SAMARONI B. - SCM

Para: SCM - DOTE - CPL - Comissão Permanente de Licitação - A/C Daniel C.

Data: 23/02/2023 às 16:11:51

Despacho

Ao Sr. [Daniel Cabette](#) membro designado da CPL para apreciação do pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326
Portaria nº 25.245/2018

Protocolo 2- 20.409/2023

De: Daniel C. - SCM - DOTE - CPL

Para: Representante: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Data: 24/02/2023 às 15:53:09

Prezado,

De acordo com o Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana, Eng. Toni Fausto, será aceito por semelhança, desde que conste a comprovação de estrutura metálica para atender a demanda da Administração Pública. No CREA, consta o item "cobertura", mas será aceito de forma complementar a comprovação de execução de estrutura metálica.

—

Atentamente,

Daniel Cabette

Pregoeiro - Membro da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 10.733/22

(47) 3267-7191 - Ramal: 3658